



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

OFÍCIO N.º

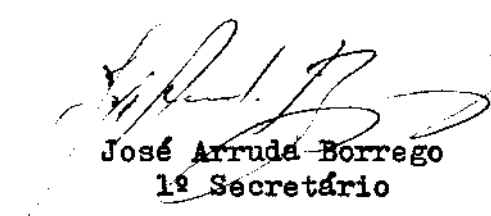
RESOLUÇÃO Nº 2/72

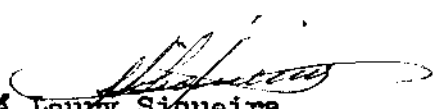
Autoriza utilização de verba
de representação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

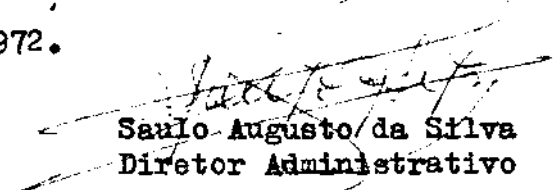
Artigo 1º - Fica a Presidente da Câmara autorizado a fazer uso da verba 3111.00 - Pessoal Civil - 002 Representação - Corpo Legislativo - do orçamento vigente, conforme ocorreu no exercício anterior.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Arruda Borrego
1º Secretário


José Laurry Siqueira
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 5 de junho de 1972.


Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo